

DECRETO Nº 33.946, DE 04/04/2018.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
NA ÁREA DA EDUCAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM
VISTA O DISPOSTO NAS LEIS Nº. 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS
ALTERAÇÕES, E RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ATRAVÉS
DO DECRETO Nº 33.518, DE 11/12/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a
contratação por tempo determinado dos Senhores constantes do Quadro de Contratação
anexo, nos respectivos períodos, cargos, carga horária, salário e colocação, com
exercício na Secretaria de Educação – SEMED, conforme classificação obtida no
Processo Seletivo Simplificado SEMED 001/2017, conforme Memorando nº 465/2018-
GRH.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Abril de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

ROSA MARIA GHIDETTE ROCHA
Secretária de Educação
Interina

QUADRO PARA CONTRATAÇÃO					
COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
65°	LENILDO DE ALMEIDA LUCAS NETO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA	11/04/2018 A 21/12/2018	22H	R\$ 2.035,81
162°	SIMONI SOPRANI SANTORIO TESSAROLO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	11/04/2018 A 21/12/2018	25H	R\$ 2.313,42
166°	CARLA PASSABAO DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	11/04/2018 A 21/12/2018	25H	R\$ 2.313,42
99°	LUCIA DE OLIVEIRA HELL	PROFESSOR DE SUPORTE PEDAGÓGICO	11/04/2018 A 28/12/2018	25H	R\$ 2.313,42
115°	ELIANE DEL PIERO BOF	PROFESSOR DE SUPORTE PEDAGÓGICO	11/04/2018 A 28/12/2018	25H	R\$ 2.313,42
108°	FERNANDA SANTOS GASPARINI	PROFESSOR DE SUPORTE PEDAGÓGICO	11/04/2018 A 28/12/2018	25H	R\$ 2.313,42
113°	EDMILTA CABIDELLI OLIVEIRA	PROFESSOR DE SUPORTE PEDAGÓGICO	11/04/2018 A 28/12/2018	25H	R\$ 2.313,42
92°	LORENA LOPES MERCIER	PROFESSOR DE SUPORTE PEDAGÓGICO	11/04/2018 A 28/12/2018	25H	R\$ 2.313,42